



Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90008/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 275079 - SUPERINTENDENCIA DE TRENS URBANOS DE J.PESSOA

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Avisos (2)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (3)

24/07/2025 14:44



Questionamento 01:

Entendemos que os endereços estão duplicados na tabela do item 6.1 – Lote 3 (MPLS) do Termo de Referência (página 42), somente em função do espelhamento do respectivo item unitário de Instalação de infraestrutura externa com o item sequente referente a mensalidade do serviço de transmissão de dados. Está correto nosso entendimento?

Caso o entendimento esteja incorreto e exista alguma justificativa técnica, favor esclarecer.

Questionamento 02:

Entendemos que alguns itens como por exemplo Link, CPE, sistema de gerenciamento, antiddos etc., por serem fornecidos através de diversos componentes, alguns deles inclusive sujeitos a tributações distintas, podem ter seus componentes faturados individualmente, desde que a soma total dos componentes seja exatamente igual ao valor do item apresentado na proposta. Está correto o entendimento?

Agradecemos desde já pela colaboração.

Por favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



Segue esclarecimento enviado pela área técnica:

Questionamento 01: Entendemos que os endereços estão duplicados na tabela do item 6.1 – Lote 3 (MPLS) do Termo de Referência (página 42), somente em função do espelhamento do respectivo item unitário de Instalação de infraestrutura externa com o item sequente referente a mensalidade do serviço de transmissão de dados. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto e exista alguma justificativa técnica, favor esclarecer.

"Está correto o vosso entendimento. Os itens com endereços duplicados refere-se ao (i) serviço faturado mensalmente e (ii) instalação da infraestrutura do mesmo serviço faturado uma única vez."

Questionamento 02: Entendemos que alguns itens como por exemplo Link, CPE, sistema de gerenciamento, antiddos etc., por serem fornecidos através de diversos componentes, alguns deles inclusive sujeitos a tributações distintas, podem ter seus componentes faturados individualmente, desde que a soma total dos componentes seja exatamente igual ao valor do item apresentado na proposta. Está correto o entendimento?

"Está correto o vosso entendimento. É comum o faturamento em documentos fiscais distintos para separar, por exemplo, mão-de-obra, aquisição, serviço e município do fato gerador."



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 275079 - N° 90008/2025. \(Lei 14.133/2021\)](#)

1 – DA EXIGÊNCIA DE ÍNDICES CONTÁBEIS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Prezado,

17/07/2025 14:07



2.7. Sobre a independência dos links de Internet principais e redundantes



Prezado,

[Incluir esclarecimento](#)



Acesso à
Informação